



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 34/2008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Substitui as Resoluções CD nºs 09/2005 e 02/2006, que fixam valores a serem cobrados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos para o fornecimento de documentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 06/11/2008, resolve:

Art. 1º Fixar os seguintes valores a serem cobrados na expedição dos documentos acadêmicos abaixo discriminados:

I	CERTIFICADO (Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) a partir da segunda via	R\$ 30,00
II	DIPLOMA (Cursos de Graduação, Mestrado ou Doutorado) em papel comum - a partir da segunda via	R\$ 30,00
III	DIPLOMA (Cursos de Graduação, mestrado ou doutorado) em papel especial – opção do aluno	R\$ 75,00
IV	DIPLOMA (Cursos Técnicos) a partir da segunda via	R\$ 30,00
V	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (para inscrição no CREA) a partir segunda via	R\$ 4,00
VI	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL a partir da segunda via	R\$ 10,00
VII	CERTIFICADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA a partir da segunda via	R\$ 10,00
VIII	HISTÓRICO ESCOLAR (de conclusão) a partir da segunda via	R\$ 4,00
IX	HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL a partir do 2º solicitado no período letivo	R\$ 4,00
X	CERTIDÃO DE TEMPO DE ALUNO (para concludentes após 1959)	R\$ 10,00
XI	CERTIDÃO DE CONCLUSÃO a partir da segunda via	R\$ 4,00
XII	GUIA DE TRANSFERÊNCIA a partir da 2ª solicitação	R\$ 10,00

Art. 2º Os valores indicados deverão ser depositados por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser retirada na CRA e depositada na conta única do Tesouro Nacional, conta nº 997380632, agência 3480 do Banco do Brasil.

Art. 3º Os alunos sem recursos financeiros deverão procurar o Setor de Serviço Social com vista à possível isenção do pagamento das taxas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 20/11/2008, revogadas as Resoluções CD nºs 09/2005 e 02/2006.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor